



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 151/2015 de 22 de outubro de 2015.

**“Dispõe sobre a lotação
dos Servidores municipais.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras o servidor abaixo descrito:

Nome	Cargo	Lotação	Período
- Ezequiel Antônio Mariussi	Motorista	Sec. Mun. de Obras	a partir de 06.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº065/2015 produzindo efeitos retroativos á 06.10.2015

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22.10.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças